

## RESOLUÇÃO Nº 254 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO PERFIL DOS PORTADORES DO VIRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV) ATENDIDOS NA CLÍNICA INTEGRADA IV DA UNIMONTES E PREVALÊNCIA DE MANIFESTAÇÕES BUCAIS NESSES INDIVÍDUOS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 115/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Perfil dos portadores do Vírus da imunodeficiência Humana (HIV) atendidos na Clínica Integrada IV da Unimontes e prevalência de manifestações bucais nesses indivíduos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX